

Ata nº77 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal Ubá, realizada a vinte horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local de costume, tendo na Presidência o vereador Lincoln Costa, na Vice-Presidência o vereador João Gomes Pereira e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente Lincoln Costa faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida o vereador João Gomes para ocupar a Vice-Presidência. A seguir é feita pelo Secretário Miguel Gasparoni a chamada nominal, que constatou as ausências dos vereadores Adão Nogueira, Brandão Teixeira, Dr. Norton Reis e Willian Cabral. Ainda pelo secretário Miguel Gasparoni é feita a leitura da Ata da sessão anterior que foi colocada em discussão e posterior a votação, sendo aprovada por unanimidade com um “Em Tempo”. Passa-se ao protocolo: 1º) Convite do Centro Regional de Saúde de Ubá para inauguração do Sistema Simplificado de abastecimento de água no Distrito de Sobral Pinto; 2º) Ofício do Gabinete do Secretário Adjunto nº1014/84, firmado pelo Secretário de Estado de Administração, referente as comemorações do Dia do Funcionário Público; 3º) Ofício nº CT-0917/84, de 05/10/84, do IBAM, que encaminha Parecer nº0751/84, sobre Plebiscito entre moradores para denominar Logradouro Público. Xerox aos vereadores Afonso Mendes, Luiz Ângelo e a CLJF; 4º) Jornal “Folha do Povo” nº38, de 06/10/84; 5º) Jornal “Cidade de Ubá” nº2375, de 14/10/84; 6º) Jornal “Cataguases” nº1528; 7º) Ofício GP/805/84, DE 15/10/84, FIRMADO PELO Prefeito Municipal José Bigonha Gazolla, que solicita nova redação para Projeto de Lei nº31/84, que “Acrescenta parágrafo no artigo 47, da Lei Municipal, nº1058, de 25/08/1975. O Edil Afonso Mendes pede a palavra, e com relação a matéria, diz que acha que esses valores não são ignorados na aposentadoria; que uma nova Redação ao Projeto daria resultado. Geraldo Calçado diz que o Projeto está aprovado. Luiz Ângelo informa que estando o Projeto aprovado, para uma nova redação deverá ser elaborado um novo Projeto de Lei. Miguel Gasparoni pergunta, a quem enviará a matéria, dando a ausência ao Dr. Norton Reis, Presidente da CLJF. Afonso Mendes diz, que a seu ver a mesma Comissão que deu parecer no projeto positivo. A casa concorda. O Presidente Lincoln Costa propõe a CLJF que acrescente um parágrafo no projeto, retroagindo a data de sua aprovação; 8º) Ofício GP/804/84, de 08/10/84, também firmado pelo Prefeito Municipal Bigonha Gazolla, que encaminha cópia do expediente

recebido do Dr. Flávio Geraldo de Paiva, Chefe da 5º Residência do DER-MG, com referência a indicação do Edil Miguel Gasparoni sobre a construção de um trevo próximo ao Parque Florestal do Município. Nesta correspondência, nº703, de 26/09/84 o Chefe da 5º Residência do DER-MG informa que, para a construção deste trevo, é preciso que se elabore na diretoria do DER, em Belo Horizonte um levantamento planialtimétrico no local e a confecção do projeto. Miguel Gasparoni solicita a palavra, e com relação a essa matéria, sugere a Casa solicite ao Dr. Flávio, que ele encaminhe este projeto a sua direção. Luiz Ângelo diz que acha que ele já encaminhou o pedido. Afonso Mendes diz que a seu ver, a Casa deveria interceder, solicitando a elaboração deste projeto, que poderá ser encaminhado através do Deputado Marcos Lima. A Casa decide que o Edil Luiz Ângelo, que concorda, será o portador desse pedido ao Deputado Marcos Lima, que por sua vez o encaminhará à Diretoria do DER-MG, em Belo Horizonte. Final do protocolo. O vereador Afonso Mendes detalhou a Casa a cerca do cadastramento que vem realizado junto aos Produtores Rurais pela Secretaria da Fazenda em todo o Estado, sendo que os Produtores e Sindicato de Ubá consideram o prazo até 31/10 muito curto, e pedem apoio da Casa para dilatação deste prazo. O vereador Miguel Gasparoni propõe que o companheiro Januário Carneiro procure o Sindicato Rural de Ubá e verifique qual o prazo ideal, informando a seguir a Secretaria da Casa, que por sua vez solicitará esta dilatação ao Sr. Secretário. A proposição foi aprovada por unanimidade. Passa-se para os pareceres: 1º) Parecer CLJF-059/84, de 08/10/84, firmado pelos membros da CLJF, Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, este último substituto. Em discussão: Calçado pede a dispensa dos interstícios legais para que esta matéria sofra 2º e 3º votações englobadamente. Todos concordam. Em votação: aprovada por unanimidade em 2º e 3º votações; 2º) Parecer CLJF-060/84, de 08/10/84, firmado pelos membros Edis que assinaram o parecer anterior. Em discussão: O Edil Afonso Mendes solicita vista nesse parecer que se refere ao Projeto de Lei nº44/84, que “dispõe sobre a concessão de auxílio ao Centro de Estudos “Levindo Eduardo Coelho”, para custeio de refeição ao trabalhador desempregado e família. Sr. Lincoln pergunta se seria viável o CAS fazer este serviço ou se a Prefeitura Municipal teria condições de efetua-lo. Luiz Ângelo informa que existe uma Lei que destina 15% da Receita Orçamentária ao CAS

para execução deste trabalho e que não falaram mais no assunto. Afonso Mendes informa que foi feita outra Lei que restringiu este valor para 3%. O Presidente Lincoln pergunta ao Edil Afonso Mendes por quantos dias precisa de vistas, este informa que até a próxima reunião. 3º) Parecer CLJF-061/84, de 08/10/84, que se refere ao Projeto de Lei nº49/84, que “dispõe sobre a dotação de auxilio a indigentes”. Em discussão: o Edil Afonso Mendes solicita vistas até a próxima reunião. O Presidente Lincoln Cosa concede. Passa-se para as indicações, requerimentos, moções e projetos de lei dos Edis: Miguel Rinaldi diz que não apresentará porque ainda não obteve respostas do que apresentou nas últimas reuniões. O Presidente Lincoln Costa sugere que se faça um ofício cobrando essas respostas. Miguel Gasparoni informa que já foram feitos vários. Geraldo Calçado sugere que se convide o Executivo para vir a esta Casa para esclarecer a respeito do assunto em pauta. O Edil Afonso Mendes sugere que se faça um levantamento e o encaminharia aos vereadores e sugere o dia 05/11 para se solicitar a presença do Executivo; e pede aos companheiros que se faça um jogo aberto; e pergunta se faria uma convocação ou convite. Luiz Ângelo, sugere que se faça primeiro um convite, e se, caso seja um convite, que não seja aceito, que se faça uma convocação. Sugere ainda que se estenda o convite aos Assessores do Prefeito. Afonso Mendes sugere que se faça este levantamento incluído se as indicações do ano passado. Miguel Gasparoni pergunta qual seria o teor do convite. E decidem que é para um diálogo e resposta do Executivo, quanto ao atendimento ou não das indicações e o motivo. O Edil Geraldo Calçado informa a Casa que foi informado da proibição de vendas de mudas no município. O Edil Miguel Gasparoni informa ao Edil Geraldo Calçado que existe uma Lei que dispõe sobre isto, mais precisamente, a Portaria nº001/82, do Sr. Ministro da Agricultura, que proíbe a venda de mudas cítricas no Estado de Minas Gerais, a fim de evitar a propagação do “Cancro Cítrico”, sendo a orientação dos inspetores daquele Ministério de apreensão e distribuição através do fogo, das mudas encontradas à venda em logradouro público. A muda ao sair do campo de produção, deve ter seu destino certo, ou seja, o campo de plantio. Que é seu pensamento e de todos os seus colegas que participaram com ele de um treinamento na Escola Superior de Agricultura de Lavras, vindo dos Estados GO, DF, ES, RJ, SP, RS, MT, MS, SC e BA, que esta portaria prejudica extremamente os produtores de

mudas de Minas Gerais e que tem orientado os produtores para não infringirem a Lei e quando isto ocorre, raramente destrói as mudas, mas devolve-as ao campo produtor. Afonso Mendes solicita a palavra e dá ciência Casa que as diversas lideranças Cristãs do município vem se reunindo as terças-feiras no Salão do Sindicato Rural de Ubá para se realizar uma campanha que traga de volta aos corações do homens o verdadeiro sentido do Natal, e convida a todos para participarem. Luiz Ângelo informa a Casa, que em Ubá resolveu-se organizar uma Campanha a exemplo de Belo Horizonte, para cancelar a cobrança do FNT nas contas telefônicas; e se caso algum vereador ou industrial e empresário quiser fazer parte da Campanha, é só comparecer a Sala que funciona neste edifício. Nada mais havendo para se tratar, o Presidente Lincoln Costa agradece a presença de todos, convoca a nova reunião no dia vinte e nove próximo e encerra a sessão. Nada mais me cabe a relatar. Eu, Miguel Gasparoni, 1º Secretário, encerro a presente Ata. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Ubá.